



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO N.º 6.001, de 11 de junho de 2004.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 4.172, de 09 de dezembro de 2003,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão – 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO**

**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**

0501-1854100632.014 – Fundo Municipal do Meio Ambiente – Lei nº 3.284/98

4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (187).....R\$ 3.000,00

**Órgão – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**

0701-0412300122.020 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Fazenda

3.3.9.0.39.27.00.00 – Serviços Postais e Sedex (254).....R\$ 15.000,00

**Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados – FMS**

1202-1030101071.061 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos da União – Programa Redução de Danos

3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1132).....R\$ 3.000,00

**Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Unidade Orçamentária – 01 – Fundo Municipal de Assistência Social com Recursos Próprios – FMAS**

1301-0824400292.102 – Programas de Assistência Social

3.3.9.0.36.01.00.00 – Autônomos (924).....R\$ 1.000,00

**SOMA.....R\$ 22.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão – 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO**

**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**

0501-1854100632.014 – Fundo Municipal do Meio Ambiente – Lei nº 3.284/98







*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

*Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS*  
3.3.9.0.39.23.00.00 – Congressos, Simposios, Conferências, Cursos e Treinamentos em Geral (184).....R\$ 3.000,00

**Órgão – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**

0701-2884301052.024 – Encargos sobre a Dívida Fundada Interna

3.2.9.0.21.00.00.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato (282).....R\$ 15.000,00

**Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados – FMS**

1202-1030101071.061 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos da União – Programa Redução de Danos

3.3.9.0.39.28.00.00 – Serviços de Encadernação, Ampliação, Plastificação, Impressão e Microfilmagem (1131).....R\$ 3.000,00

**Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Unidade Orçamentária – 01 – Fundo Municipal de Assistência Social com Recursos Próprios – FMAS**

1301-0824300272.097 – Manutenção do Programa de Atendimento das Medidas Sócio-Educativas em Meio Aberto – PAMSEMA

3.3.9.0.39.16.00.00 – Serviços de Energia, Água e Esgoto (872).....R\$ 1.000,00

**SOMA.....R\$ 22.000,00**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Santa Cruz do Sul, 11 de junho de 2004.

  
**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
Secretário Municipal de Administração

